GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA

Seleção de Candidatos(as) – Turma 2025

Edital 083/2024-GR/UEA

Termo de Convênio Nº 22/2022 – UEA/SEDUC

Fase de Homologação de Inscrições

Resposta a recurso - 01

Em resposta ao recurso 01, impetrado por **Maria das Graças Souza Balieiro**, referente ao Processo de Seleção do Mestrado em Letras e Artes, Edital 083/2024 – GR/UEA (Termo de Convênio Nº 22/2022 – UEA/SEDUC), em relação ao resultado das candidaturas não aceitas, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar. O indeferimento à sua candidatura se deu por inobservância do item II do Art. 5º do edital, qual seja, "comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser recolhido no Banco do Brasil, Agência 3563-7, Conta Corrente 30.105-1, tendo como favorecido a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos". Em seu recurso, a candidata afirma que " há um equívoco, pois o comprovante foi anexado no local apropriado no formulário de inscrição". Porém, a comissão assinala que a análise do formulário preenchido pela requerente mostra que no local destinado à anexação do documento em questão foi encontrado o comprovante de pagamento de uma Guia de Recolhimento da União no valor de R$ 101,55 (cento e um reais e cinquenta e cinco centavos), com data de 16 de setembro de 2024 e destinado a finalidade diversa daquela prevista no edital. Em seu requerimento, a candidata envia comprovante de pagamento de acordo com o que se esperava no período de inscrição. Entretanto, a comissão assinala que, conforme expresso no Art. 8º do edital, "não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante"; do contrário, a isonomia do processo estaria prejudicada.

Pelo exposto a comissão **INDEFERE** o recurso e mantém a candidatura como **não aceita**.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 905/2024 -GR/UEA